

## PORTARIA Nº 48 DE 18 DE JUNHO DE 2026

*“Dispõe sobre a composição da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA e estabelece suas atribuições.”*

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares Municipais nº 173/2018 e nº 190/2019;

**Considerando** a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar nº 064/2008;

**Considerando** a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, promovidas pelas Leis Complementares nº 173/2018 e nº 190/2019;

**Considerando** a necessidade de aprimorar a organização administrativa, a integração e a atuação conjunta das diretorias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, órgão responsável pela tomada de decisões relativas a assuntos estratégicos, administrativos, previdenciários, financeiros e demais matérias de interesse institucional.

Art. 2º A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes membros:

I – Elizangela Sara Lana Gomes – Diretora-Presidente;

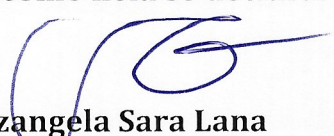
II – Diego da Silva Carioca – Diretor Administrativo e Financeiro;

III – Crislaine Aparecida Lourenço – Diretora Previdenciária.

Art. 3º Compete à Diretoria Executiva deliberar sobre matérias de relevância institucional, promover a integração entre as áreas administrativa, financeira e previdenciária, bem como acompanhar a execução das ações necessárias ao cumprimento dos objetivos do IPREV MARIANA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 58, de 04 de junho de 2024.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**



**Elizangela Sara Lana**  
Diretora Presidente do IPREV MARIANA